ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 24.404, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Altera a Lei nº 17.866, de 19 de dezembro de 2012, que fixa o efetivo da Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição do Estado de Goiás, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I, II e V da Lei nº 17.866, de 19 de dezembro de 2012, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º As promoções decorrentes do quantitativo de cargos estabelecidos na Lei nº 17.866, de 2012, ocorrerão mediante proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar e a autorização do Chefe do Poder Executivo, conforme a programação orçamentária anual, com relação ao quantitativo a ser apreciado por certame, observado o disposto no art. 58 da Lei nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos funcionais e financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Goiânia, 29 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

(ALTERAÇÃO DA LEI Nº 17.866, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012)

“ANEXO I

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES – QOPM

Posto	Quantidade
Coronel	50
.....	.....

” (NR)

“ANEXO II

QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE – QOS

Médicos

Posto	Quantidade
.....	.....
Tenente-Coronel	9
Major	16
.....	.....

Odontólogos

Posto	Quantidade
....	.....
Tenente-Coronel	9
Major	16
.....	.....

.....”

(NR)

“ANEXO V

QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES – QPPM

Graduação	Quantidade
.....	.....
Soldado 2ª Classe	8.430
.....	.....

” (NR)

Este texto não substitui o publicado no Suplemento do D.O de 29/06/2026

Autor	Governador do Estado de Goiás
Legislações Relacionadas	Lei Ordinária Nº 8.033 / 1975 Lei Ordinária Nº 17.866 / 2012 Constituição Estadual / 1989
Órgãos Relacionados	Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO Poder Executivo Poder Legislativo Polícia Militar - PM Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Categorias	Serviços Públicos Polícia Militar